



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto:contato@itaporanga.sp.leg.br)

## **Indicação 001/2026**

*Reitera ao Poder Executivo Municipal indicação de providências para a disponibilização de uniformes aos servidores públicos municipais.*

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que adote as providências necessárias para a aquisição e disponibilização de uniformes aos servidores públicos municipais.

A presente demanda trata-se de reivindicação antiga dos servidores municipais, já apresentada por este Vereador por meio da Indicação nº 8/2025. Entretanto, constata-se que a solicitação foi atendida apenas parcialmente, uma vez que, embora alguns setores tenham sido contemplados, diversos servidores ainda não receberam os respectivos uniformes.

Diante disso, e em atenção às reivindicações dos servidores, reitero a presente Indicação, reforçando a necessidade da aquisição e da disponibilização de uniformes a todos os servidores municipais, ressaltando sua importância para a valorização profissional, a padronização e a adequada identificação no exercício de suas funções.

Assim, este Vereador indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a devida vênica, que sejam adotadas as providências cabíveis em relação ao exposto.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de janeiro de 2026.

  
**Nilton Aparecido dos Santos**  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



**PROTOCOLO GERAL 60/2026**  
Data: 28/01/2026 - Horário: 13:41  
Legislativo